



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CE – PEC 358-A/2013 – Execução da Lei Orçamentária Anual

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(Do Sr. MANDETTA)

Requer a participação de representante do Tribunal de Contas da União para discutir a proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 24, inciso XIV, e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja expedido convite ao Tribunal de Contas da União para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, que “altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica”, e apensada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a participação de representante do Tribunal de Contas da União para, com o conhecimento da realidade fática dos convênios celebrados entre a União e os municípios brasileiros, discutir questões técnicas inerentes à proposta, visando o aprimoramento da Proposta de Emenda à Constituição, da maior relevância.

Sala da Comissão, em _____ de março de 2014.

Deputado MANDETTA
Democratas/MS